

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
SEJUS/SUAF



CREDENCIAL VEÍCULO FUNERÁRIO

Nº 0001/2022

Este veículo é cadastrado junto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e credenciado para o transporte de cadáveres humanos.

Este documento deverá permanecer em local visível ao público, no painel ou para-brisa e poderá ser cancelado a qualquer momento, caso constatada qualquer irregularidade.

Este veículo deverá ser mantido em perfeitas condições de funcionamento, segurança, higiene e limpeza, nos termos dos arts. 5º, inciso II, e 17, inciso V, do Decreto nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007.

VALIDADE: MAIO/2023

FUNERÁRIA

PLACA

VW/SAVEIRO/BRANCO

15.20.01.345.01

Data de Emissão:

JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO

Matrícula: 242.689-Z

Assinatura do Subsecretário de Assuntos Funerários

